

*Luís*  
*J*



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ATA N.º 02/2020**



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2020  
Reunião de 25/06

*Artur Afonso*  
*[Signature]*

**Pág. 1**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO  
DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE -----**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal deste Concelho, sob a Presidência do Senhor Artur Afonso Nunes Neto Parra, coadjuvado pelas Senhoras Aldina Maria Teixeira Massa, primeira secretária e Maria Soledade Pereira da Fontoura, segunda secretária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **UM – Período de antes da ordem do dia -----**

----- **DOIS – Período da ordem do dia -----**

----- **DOIS PONTO UM – Aprovação da ata da sessão da sessão anterior ----**

----- **DOIS PONTO DOIS - Apreciação da Atividade Municipal e Situação Financeira -----**

----- **DOIS PONTO TRÊS – Informação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de fevereiro de dois mil e vinte – Ratificação ---**

----- **DOIS PONTO QUATRO – Informação nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios – Tomada de conhecimento -----**

----- **DOIS PONTO CINCO – Regulamento Municipal do uso do fogo, queimas, queimadas, fogueiras e fogo-de-artifício - Proposta – Discussão – Votação -----**



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 02/2020  
Reunião de 25/06

*Handwritten signature in blue ink*

Pág. 2

----- **DOIS PONTO SEIS – ADIN – Águas do Interior Norte – Esclarecimento** -----

----- Efetuada a chamada, registaram-se as faltas dos senhores deputados Alexandre Sousa Pinto e Afonso Ferreira Lopes. -----

----- **UM – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Iniciou o senhor Presidente da Assembleia Municipal agradecendo a presença de todos e mostrando-se esperançoso quanto ao futuro, dado o momento que atravessamos. Informou ainda que a reunião desta Assembleia, que devia ter sido realizada no passado mês de abril, dado o contexto da pandemia, se fez coincidir com a presente, até trinta de junho, como a lei prevê. -----

----- Aproveitou ainda para dar conhecimento do telefonema, da noite anterior, do senhor deputado Alexandre Sousa Pinto a comunicar-lhe que não iria estar presente nesta sessão da assembleia em virtude do falecimento da sua mãe. -----

----- Por último, chamou a atenção de todos os deputados presentes para que sejam o mais breve possível nas suas intervenções.-----

----- O Período de Antes da Ordem do Dia iniciou-se com a leitura do seguinte expediente:-----

----- Email da senhora deputada Ana Mesquita solicitando a sua substituição na presente sessão. -----

----- Quatro despachos enviados pela senhora Presidente da Câmara durante o período de confinamento os quais relatam subsídios atribuídos a IPSS do nosso Concelho. -----

----- Uma carta do senhor deputado Nunes dos Reis para que fosse agendado na ordem de trabalhos um assunto sobre as águas, assunto esse que será discutido no último ponto da nossa agenda. -----

----- Diversos jornais e revistas. -----

----- Um livro enviado pela Associação das Assembleias Municipais sobre os Eleitos Locais. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 02/2020  
Reunião de 25/06

Pág. 3

----- Solicitou de seguida a palavra o senhor deputado António Nunes dos Reis para colocar quatro questões à Senhora Presidente da Câmara e uma ao Senhor Presidente da Assembleia. Acrescentou que duas das que serão dirigidas à Senhora Presidente foram objeto de pedido de esclarecimento em reunião de câmara, mas como não obtiveram resposta insiste neste momento.

----- A primeira questão é saber se, relativamente ao contrato para recuperação do IVA, já foi efetivamente recuperado algum. A segunda tem a ver com os trabalhadores a recibos verdes nesta câmara, quantos são no total. A terceira questão prende-se com o contrato de limpeza urbana da vila de Freixo de Espada à Cinta que consta da Base de Contratação Pública, adjudicado à empresa “ECODIAL - Gestão Integral de Resíduos Industriais” com sede na Chamusca. Ora, ao consultar a Base da Contratação Pública verificamos que esta empresa foi adjudicatária de quarenta e nove contratos todos com o objetivo de remoção de lixos industriais, lixos tóxicos, águas lixiviadas, lamas, gorduras, etc exceto o contrato feito pela Câmara de Freixo, onde consta limpeza urbana. Posto isto pergunto qual a justificação. A quarta e última questão à Senhora Presidente é relativa ao projeto da estátua de S. Miguel Arcanjo, nomeadamente saber, se para o efeito foram pedidos pareceres às entidades competentes, dado que se insere na zona histórica da nossa vila.-----

----- Finalmente para o senhor Presidente da Assembleia informou que foi questionado por algumas pessoas da razão pela qual o edital desta Sessão não ter sido afixado nos locais de costume.

----- Tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara, primeiro para informar esta Assembleia que o senhor que fez o teste de Covid e que tanto se fala, deu negativo. Em resposta às questões do senhor deputado Nunes dos Reis, relativamente ao contrato de recuperação do IVA, informou que a câmara está na fase de recolha de informação para formular o pedido de reembolso. Quanto ao número total de trabalhadores em regime de recibos verdes, voltou a responder da mesma forma que respondeu na reunião de câmara, é assunto da sua total e restrita competência. No que diz respeito ao contrato de limpeza urbana da nossa vila, informou que essa adjudicação teve como fundamento a obrigatoriedade de mudança de empresa quando atinge determinado montante. A FCC que opera atualmente na nossa vila tem a ver com essa empresa que referiu. Por último e quanto às autorizações que fariam sentido, no entender do senhor deputado Nunes dos Reis, para a proposta da estátua de S. Miguel Arcanjo disse apenas tratar-se de uma opção do executivo sem necessidade de qualquer autorização.-----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 02/2020  
Reunião de 25/06

*Alu  
Luísa*

Pág. 4

----- Solicitou de seguida a palavra o senhor deputado António Nunes dos Reis para sublinhar que, aceitando que é da competência da senhora Presidente muita matéria, também não pode deixar de frisar que também é direito desta Assembleia ser informada dos trabalhos da câmara municipal.-----

----- No uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia respondendo ao senhor deputado Nunes dos Reis informou que o documento “Ordem do dia” consta do site da câmara municipal no menu da Assembleia Municipal, e o facto de estar interdito o público nesta sessão, entendeu-se não colocar o edital no sitio físico do costume. De qualquer forma quando a ata for aprovada e assinada será a mesma colocada no site como habitual.

----- Solicitou de seguida a palavra a senhora deputada Ana Luísa Peleira para colocar duas questões à Senhora Presidente, a primeira prende-se com o pagamento de quinhentos euros pagos anualmente à rede “Aliança das Cidades Euro-Mediterrânicas de Cultura” à qual aderiu em 24 de abril de 2017, quais os benefícios de mil e quinhentos euros investidos até hoje. A segunda tem a ver com a classificação aprovada em 27 de junho de 2016 da seda artesanal como património cultural, imaterial de interesse municipal, quais foram as mais-valias para a Seda de Freixo. -----

----- Respondendo à senhora deputada Ana Luísa Peleira a Senhora Presidente começou por dizer que em relação à “Aliança das Cidades Euro-Mediterrânicas de Cultura”, tivemos a visita de alguém de uma cidade francesa, com muito património, que passou um fim de semana em Freixo filmando o nosso, para divulgação. Relativamente à questão da seda informou que foi feita uma candidatura, mas não foi contemplada.-----

## DOIS – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### ----- DOIS PONTO UM – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA SESSÃO ANTERIOR -----

----- A Assembleia Municipal **deliberou por maioria**, com a abstenção do senhor deputado, Zeferino Barros Lemos, em virtude de não ter estado presente na sessão anterior, **aprovar a ata da sessão anterior.** -----



----- DOIS PONTO DOIS – APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL  
E SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** das informações sobre a atividade municipal e situação financeira do município, nos termos do que preceitua a alínea c) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- DOIS PONTO TRÊS – INFORMAÇÃO DE COMPROMISSOS  
PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA  
GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE –  
CONHECIMENTO. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**, dos compromissos plurianuais que se realizaram entre a anterior sessão da Assembleia Municipal e a presente sessão, assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica, concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de fevereiro de dois mil e vinte. ---

----- Solicitou a palavra o senhor deputado António Nunes dos Reis alertando para o facto de, sistematicamente, virem documentos à Assembleia sem assinatura, como o caso deste. Além disso, este documento tem como referência o mês de dezembro para a data da Sessão de Assembleia quando deve ser junho. Posto isto, questionou se a contratação de um técnico para elaboração de candidaturas a fundos comunitários se justifica, quando até esta data, essa função era de um funcionário da nossa câmara, se é pelo facto do numero elevado de candidaturas ou a pessoa tem particulares competências para a função?-----

----- Em resposta a senhora Presidente da Câmara informou que efetivamente o funcionário que tem essa responsabilidade tem alguma dificuldade em abarcar o trabalho todo que o elevado numero de candidaturas comporta. E sim, a pessoa contratada tem algumas qualificações na área.-----



*Handwritten signature in blue ink*

**----- DOIS PONTO QUATRO – INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 56º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – ALERTA PRECOCE DE DESVIOS – TOMADA DE CONHECIMENTO -----**

----- Presente uma informação nos termos do n.º 1 do art.º 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios, para efeitos de tomada de conhecimento e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** da informação em apreço. –

**-----DOIS PONTO CINCO – REGULAMENTO MUNICIPAL DO USO DO FOGO, QUEIMAS, QUEIMADAS, FOGUEIRAS E FOGO-DE-ARTIFÍCIO - PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO -----**

----- Presente o Regulamento Municipal do uso do fogo, queimas, queimadas, fogueiras e fogo-de-artifício e que aqui se dá por reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Solicitou a palavra o senhor deputado Manuel Frade deixando um alerta para um lapso no documento, página quatro, ponto três, quando se refere a queimas, devendo estar a falar de queimadas, dado que o conteúdo em tudo tem a ver com queimadas e as queimas estão mencionadas na página dois. Depois deixou como sugestão o facto de poder ser incluída neste Regulamento a possibilidade de serem autorizadas fogueiras com a finalidade de cozinhar alimentos, acautelando todas as questões inerentes a isso. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deixou registado que o Regulamento será retificado quanto à troca de queimas/queimadas, mas quanto à sua sugestão fica registado como opinião porque a Lei é clara nesse sentido e não permite.-----

----- Solicitou de seguida a palavra o senhor deputado António Nunes dos Reis lembrando que, apesar do senhor Presidente da Assembleia dizer que este regulamento já veio à Assembleia, o certo é que o nosso Regimento Interno e a Lei diz que os projetos de regulamento devem ser enviados com uma antecedência de dez dias, o que neste caso não aconteceu. Acrescentou ainda que não é dada qualquer informação sobre a sua aprovação em sede de reunião de câmara, data e



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 02/2020  
Reunião de 25/06

Pág. 7

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

sentido de voto por exemplo, dado tratar-se de um assunto de maior importância. Depois destas observações, considerou não haver motivo para não se proceder à sua votação.

----- Não havendo outras intervenções a registar foi o regulamento colocado à votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. -----

----- **DOIS PONTO SEIS – ADIN – ÁGUAS DO INTERIOR NORTE – ESCLARECIMENTO.** -----

----- Sobre este ponto da ordem do dia estiveram presentes um administrador, um jurista e uma técnica da empresa Águas do Interior Norte para prestar esclarecimentos. Parte gravada e colocada na página da internet do município. ----

----- Após a explicação por parte dos Administradores da Águas do Interior Norte foi cedida a palavra aos senhores deputados para solicitarem os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o senhor deputado António Nunes dos Reis informando que há muita gente que refere que há atrasos nas leituras e ele mesmo confirmou, que tem um contador, em nome da sua mãe, que já há anos que a leitura não é feita. Acrescentou que em determinada altura, ainda o serviço da água era da responsabilidade da câmara municipal, ele próprio levou a leitura aos serviços com promessa que iria ser considerada, mas efetivamente isso não aconteceu, o que culminou na soma das leituras de vários anos e a consequente subida de escalão, logo do valor da fatura. Neste sentido perguntou o que está a ser feito nesta matéria. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o senhor deputado Ivo Quintas que começou por dar os parabéns à ADIN pelo serviço disponibilizado logo na primeira fatura que recebeu, número de contacto para enviar leituras, bem como no seu website para o mesmo fim, o que utilizou quando recebeu a segunda fatura.

----- Em resposta ao senhor deputado Nunes dos Reis, deixou o seu desagrado quanto ao tom que usou para se referir ao leitor cobrador, dado que constatou sempre, que as leituras eram feitas, na sua casa e nas outras, estranhando o não ter sido na do deputado Nunes dos Reis. Se o contador está instalado no interior da habitação e não estiver ninguém para abrir a porta ao leitor cobrador é natural que





MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 02/2020  
Reunião de 25/06

Pág. 8

as leituras se acumulem. Ainda disse que tendo ele uma casa de turismo rural, onde há banhos, máquinas e tudo o resto, sabe que a contagem é a real porque controla o contador, e que paga geralmente vinte e dois euros. Não percebe é como em casas particulares chegam a valores de cem euros, a menos que façam rega de quintais. Entende que para se defenderem certas questões há que analisar as coisas antes de as trazer aqui como verdadeiras, no seu caso a contagem tem sido feita regularmente. Para além disso é da opinião que cada um deve olhar pela sua carteira, não basta dizer que não se está de acordo porque agora se paga muito, todos sabem porquê, a Câmara nunca cobrou a taxa variável de saneamento apesar de estar no tarifário que já tinha sido aprovado, foi sempre só a taxa fixa, o mesmo acontecia com os resíduos, que estava aprovado desde 2017. No seu entender é pura demagogia, assim como um pouco triste a confusão que criam nas pessoas, talvez porque se aproximam as eleições e isso os torne mais ativos.-----

----- Foi de seguida cedida a palavra à senhora deputada Ana Peleira que começou por agradecer à Senhora Presidente o facto de ter trazido a esta Assembleia as pessoas envolvidas neste processo, mas estes esclarecimentos deviam ter tido lugar também em sede de reunião de câmara, dado que a informação que circula pela população, e confirmada pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi assinada pelo senhor vereador Nuno Ferreira, e não pessoas “sem nome” como é costume referir. Fez duas observações sobre esta matéria, a primeira deixando claro que apenas ouviu e tomou conhecimento, a segunda diz respeito àquilo que o Senhor Presidente da Assembleia fez, ou seja, não foi verdade que tenha incluído neste ponto aquilo que lhe foi enviado pelo deputado Nunes dos Reis. O que aqui se fez foi um esclarecimento que defende e valida a decisão tomada. O que o deputado Nunes dos Reis lhe enviou em nome deste grupo de deputados, foi apenas uma deliberação e logo a existência de votação sobre a saída do Município de Freixo de Espada à Cinta da Empresa Intermunicipal das Águas. Não entendeu qual o problema de trazer esse ponto à ordem de trabalhos, até porque os deputados da bancada do PSD estão em maioria, de qualquer forma o Senhor Presidente saberá porque não o incluiu. Mesmo assim, o Senhor Presidente ignorou a legalidade do ato levado a cabo por um deputado desta Assembleia e perguntou-lhe por isso, na qualidade de Presidente desta Assembleia qual a dualidade de critérios que foi utilizada para esta escolha. Lembrou que foi palavra do Senhor Presidente da Assembleia inclusive, quando tomou posse, que esta era a casa da democracia. Se concordou com este esclarecimento pela ADIN qual a razão pela não integração da proposta do deputado Nunes dos Reis em nome da bancada do PS, na ordem do dia, questionou.-----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 02/2020  
Reunião de 25/06

*Handwritten signature*

Pág. 9

----- Em resposta à senhora deputada, o senhor Presidente da Assembleia informou que não incluiu na ordem de trabalhos a proposta que o senhor deputado Nunes dos Reis lhe fez chegar porque entendeu que a proposta não espelha toda a verdade dos factos. Deixou claro que se trata de um assunto muito sensível e por isso mesmo entendeu que seria uma mais valia trazer a esta assembleia quem pudesse esclarecer o assunto a bem da população, sendo aqui o sitio certo. Aproveitou para dizer que a intervenção dos membros da ADIN estará disponível no site da Assembleia Municipal.-----

----- Solicitou de seguida a palavra o senhor deputado Nunes dos Reis para relembrar que baseado no regimento da Assembleia, não compete ao Senhor Presidente saber se o que é proposto é falso ou incorreto, competência essa da Assembleia Municipal. A saber, “a ordem do dia deve incluir os assuntos que para este fim forem indicados pelos deputados, desde que sejam da competência da Assembleia, ou cujo agendamento tenha sido solicitado pela Câmara Municipal” isto é muito claro, frisou. Não entende, porque aconteceu aqui na Assembleia à semelhança da prática reiterada em sede de reunião da câmara municipal pela Senhora Presidente da Câmara, nem em que se baseiam para não o fazer. Finalmente contrapôs aquilo que disse o senhor deputado Ivo Quintas relativamente á sua intervenção, deixando claro que não atacou nem fazia ideia de quem era a pessoa que fazia as contagens, limitando-se a dizer que desde que faleceu o senhor que anteriormente as fazia não tinha ideia de terem sido mais feitas. Bem como o facto de a casa estar fechada, também não seria motivo porque a sua tia sempre abriu a porta até ao seu falecimento.

----- Usou de seguida da palavra o senhor deputado Ivo Quintas para informar que relativamente á questão das faturas de valores altos e dos metros cúbicos altos, do contador para a frente, a instalação é do município, não é das águas de Trás-os-Montes, ou neste caso da ADIN, nem da Câmara. Caso se verifique fuga ou outro problema a resolução cabe ao proprietário. Deu como exemplo o seu caso, que teve o cuidado, antes da entrada da ADIN, de pôr uma válvula redutora de pressão para baixar para os dois e meio/três quilos, dado que na sua zona a pressão da rede anda na ordem dos seis quilos e meio. -----

-----**PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO**-----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 02/2020  
Reunião de 25/06

Pág. 10

----- Finda a ordem de trabalhos, foi nos termos regimentais, aberto um período destinado à intervenção do público não havendo intervenções a registar. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, foi **deliberado por unanimidade**, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Artur Afonso N. Silva  
Joaquim  
Paola Fontana